

REITORIA

Rua Universitária, 1619 – Fone: (45) 3220-3000 – Fax: (45) 3324-4590 Jardim Universitário – Cx. P. 000701 – CEP 85819-110 – Cascavel – Paraná PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

EDITAL nº 058-2020-PIBID/PROGRAD

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE ALUNOS DAS LICENCIATURAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, PARA PARTICIPAÇÃO NO **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID)**

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições, por meio da Pró Reitoria de Graduação (PROGRAD) e da Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), em conformidade com o Edital da CAPES nº 02/2020 e a Portaria da CAPES n. 259/2019, Edital nº 45/2020-PIBID/PROGRAD e Edital nº 52/2020-PIBID/PROGRAD torna público o resultado do processo de seleção de alunos dos cursos de licenciatura para atuação como bolsistas, voluntários e cadastros de reserva no **PIBID.**

Os bolsistas estão em ordem alfabética.

Os voluntários e o cadastro de reserva estão em ordem de classificação.

1. SUBPROJETO PEDAGOGIA/ALFABETIZAÇÃO – FRANCISCO BELTRÃO

Ordem	Candidato	Situação
1.	Beatriz França	Bolsista
2.	Caroline Rocha	Bolsista
3.	Dyeni Caroline Gonçalves	Bolsista
4.	Janaína Hübner de Lima	Bolsista
5.	Poliana Rios	Bolsista
6.	Regiane Araldi	Bolsista
7.	Maria Isabel Pedron Tonello	Voluntária
8.	Graziela Maranoski	Voluntária
9.	Caroline Cover	Voluntária
10.	Suzane da Silva Godinho	Cadastro reserva
11.	Suelen Machado Lopes	Cadastro reserva
12.	Humberto Madalena	Cadastro reserva
13.	Rafaela Fornazari	Cadastro reserva
14.	Gislaine Soares	Desclassificada



Universidade Esta	Juai do Oeste do Parana	Item 3.2 Edital
		045/2020

2. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 2.1 O início das atividades dos subprojetos está previsto para 01 de outubro de 2020, a depender das condições sanitárias advindas da Pandemia do Coronavírus e das disposições normativas da CAPES.
- 2.2 Os classificados como bolsistas e voluntários devem manter-se atentos aos meios de comunicação (e-mail; telefone), para maiores informações e encaminhamentos.
- 2.3 Os classificados como bolsistas e voluntários devem ter Currículo atualizado na Plataforma Capes de Educação Básica. A não observância deste item pode resultar na desclassificação do candidato.
- 2.4 Os classificados como bolsistas devem providenciar dados bancários (Conta corrente em nome do bolsista com comprovante de conta ativa extrato) e encaminhar aos docentes coordenadores de área dos respectivos subprojetos, assim que solicitado.
- 2.5 Os candidatos classificados como voluntários iniciarão as atividades juntamente com os bolsistas.
- 2.6 Candidatos classificados como cadastro de reserva poderão ser convocados a qualquer tempo desde que ocorra vacância nos respectivos subprojetos.
- 2.7 Em caso de vacância serão seguidas rigorosamente a ordem de classificação para convocação dos candidatos para ambas as situações.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 Tendo constatado, a qualquer tempo, o uso de procedimentos ilícitos pelo(a) candidato(a), esse(a) será eliminado(a) da seleção e perderá o direito à vaga para a qual foi selecionado(a), sem prejuízo das cominações legais civis e criminais.
- 3.2 As disposições deste Edital e demais documentos complementares são normas que regem o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID).
- 3.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos, em caráter de urgência, pela Pró-Reitoria de Graduação e pela Coordenação Institucional do PIBID da UNIOESTE, e, em grau de recurso, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIOESTE (CEPE);
- 4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 27 de agosto de 2020.